



DECRETO LEGISLATIVO Nº 596
Projeto Dec. Leg. nº 017/2015
Autor: Vereador Silvio Camelo

Maceió, 26 de outubro de 2015

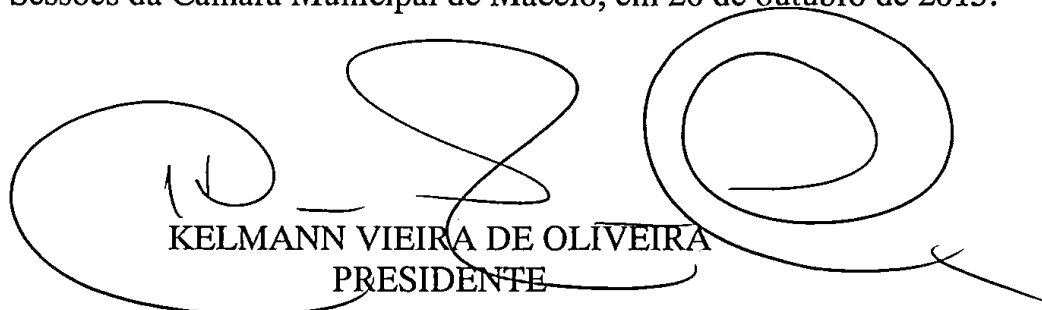
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Dr. RUI OLIVEIRA COSTA, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de outubro de 2015.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



A Superintendência Pl Arquivo
Em. 03, 11, 15
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. pl Div. de Arq. Leg.